



Câmara Municipal de São Paulo

P R O J E T O D E L E I

01 - PL
01-0220/1998

Denomina de Praça SUYENE DE OLIVEIRA SILVA o espaço livre delimitado pelas ruas Antonia Teresa de Paula Matias com Miguel Leão, Jardim Danfer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Suyene de Oliveira Silva, o espaço livre delimitado pelas ruas Antonia Teresa de Paula Matias (cadlog 78366/8) com Miguel Leão (cadlog 74834/0, Jardim Danfer, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador